



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Responsável pela Demanda: Suellen Freitas de Aguiar
Decreto Municipal nº 0109/2025

E-mail: semculte@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 99194-0773

1. Objeto: Contratação do show DO CANTOR ANDERSON FREIRE, de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação

As manifestações culturais constituem elementos essenciais da vida em sociedade. O direito ao acesso à arte, à cultura, ao entretenimento e ao lazer está previsto em normas nacionais e internacionais, sendo reconhecido como uma necessidade intrínseca do ser humano. Cabe ao poder público o dever de preservar e valorizar as tradições populares, reconhecendo a cultura como um componente dinâmico e presente no cotidiano das pessoas.

Nesse sentido, destaca-se a importância da Programação em Comemoração ao Aniversário do Município de Itaituba, instituída pela Lei Municipal nº 1.614/99, a qual representa a última grande festividade do calendário anual. Este evento contempla uma programação diversificada com atrações que visam celebrar a data com a participação ativa da população.

A escolha da atração principal levou em consideração a aprovação popular, obtida por meio de consulta pública realizada nas redes sociais, cujo resultado apontou a preferência pelo artista Anderson



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Freire. Ressalta-se ainda que a escolha considerou a elevância do cantor no cenário musical nacional e internacional, bem como a sintonia de seu repertório com o gosto popular.

Considerando todos esses fatores e a viabilidade orçamentária da proposta que se apresenta compatível com os valores praticados em municípios vizinhos, a Gestão Municipal decidiu presentear a população com a apresentação do artista Anderson Freire, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, encerrando oficialmente as comemorações do aniversário de Itaituba.

Dessa forma, solicitamos a abertura do presente processo, visando viabilizar a contratação e execução do evento em benefício da população e do desenvolvimento sociocultural do município.

3. Descrições e Quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais 2.031 15000000	TOTAL
1	Contratação do show DO CANTOR ANDERSON FREIRE, de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.	SERVIÇO	1	1

4. Observações gerais: A contratação pretendida pelo posto no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 expressam que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 1 hora e 30 minutos de show

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O show será realizado dia 15 de dezembro de 2025, na Orla Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser/Secretária Municipal de Cultura/ Suellen Freitas de Aguiar.

4.4. Prazo para pagamento: 50 % no dia da assinatura do contrato e 50 % em até 48 horas antes do evento.

06 de outubro de 2025

Suellen Freitas de Aguiar
Secretária Municipal de Cultura
Dec. Mun. Nº 0109/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.